CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADORA CRISTINA CARAVALHO LOPES

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a compra de equipamento de proteção individual para o esporte (EPI).

JUSTIFICATIVA

Inclusão de ação para aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atletas cadastrados nos programas de iniciação esportiva geridos no âmbito municipal na prática regular de esportes de quadra de alto impacto (vôlei e basquete) como medida preventiva crucial objetivando garantir a maior adesão e permanência nos programas esportivos, segurança individual e coletiva, a longevidade nas atividades, a redução na incidência de afastamento das rotinas diárias por lesões e a subsequente oneração do sistema de saúde pública (SUS) no tratamento das referidas lesões.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025

CRISTINA CARAVALHO LOPES
Vereadora Autora